



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
RURAL DE IRANI**

Rua Eilírio De Gregori, 207 - Centro · Irani/SC · CEP 89680000
Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415



**Dados do Requerimento
129137**

Empreendedor

Nome: MIGUEL ALVES DA ROSA

CPF/CNPJ: 55989020953

Endereço Rodovia BR – 153, 268 - Nossa Senhora Aparecida · **CEP:** 89680000

Município: IRANI

Estado: SC

Empreendimento

MIGUEL ALVES DA ROSA - 55989020953

Endereço: Rodovia BR – 153, 268 - Nossa Senhora Aparecida · **CEP:** 89680000

Município: IRANI

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 412516.476, Y 7011561.302

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

CNAE: 7119-7/01

Descrição do Empreendimento: Desdobro para divisão de Lote Urbano

Data: 29/07/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.